

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 06/04/2023 às 00:01

Referência: CONCORRÊNCIA N.º 012/2022 - SO - Processo Administrativo n.º 19.515/2022 - AVISO: A Comissão Permanente de Licitação informa o resultado da análise da proposta de preços apresentada pela proponente habilitada no certame, referente à Concorrência n.º 012/2022 - SO, Processo Administrativo n.º 19.515/2022, conforme transcrito abaixo: A presente reunião tem como objetivo a abertura do envelope contendo a proposta de preços apresentada pela proponente habilitada no certame. Participou da reunião a Sra. Christiane Panissoli Travassos e a Sra. Cássia Cristina de Souza ambas representantes da Secretaria de Obras que realizarão a análise da proposta de preços apresentada pela proponente participante do certame. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação salientou que ele e os demais membros da Comissão cumprirão a lei e respeitarão os direitos dos licitantes e a lisura do certame. Não compareceu representantes das empresas participantes. DA PROPOSTA DE PREÇOS: A Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura da proposta de preços da proponente habilitada no certame, REMAR CONSTRUTORA LTDA.. Foi conferido pelos presentes que o envelope de proposta de preços se encontrava devidamente lacrado e inviolado. Após análise técnica, realizada pelas representantes da Secretaria de Obras, foi a proposta classificada, com fulcro no item 5.9.2 do Edital, com o menor valor global de R\$ 4.109.709,68 (quatro milhões cento e nove mil setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos). Posto isso, a proponente classificada, REMAR CONSTRUTORA LTDA., foi declarada vencedora do certame por ter atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório. Diante da ausência dos participantes, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso, previsto no artigo 109, da Lei n.º 8.666/93, o qual começará a fluir a partir da data da publicação do resultado no DOM - Diário Oficial do Município, DOE - Diário Oficial do Estado e DOU - Diário Oficial da União. O envelope da sociedade empresária inabilitada RM DEMOLIÇÕES LTDA., permanecerá lacrado em poder da Comissão e caso não seja retirado conforme item 5.17 do edital, será expurgado. Juiz de Fora, 05 de abril de 2023. a)

Fechar